



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara Regional de Falências, Recuperações e de cartas precatórias cíveis em geral**

Autos: 0836299-66.2019.8.12.0001  
 Parte autora: Eletroline Construções e Serviços Técnicos  
 Parte ré: Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Vistos,

Defiro os pedidos do AJ de f. 2229.

Assim determino:

- Publique-se edital com a finalidade de intimar os credores a tomarem ciência do plano de rateio apresentado às f. 2228, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias para, caso entendam necessário, manifestarem-se. No mesmo edital, intimem-se os credores para que informem seus dados bancários para pagamento através do e-mail: [cury@curyconsultores.com.br](mailto:cury@curyconsultores.com.br), no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena dos recursos eventualmente disponíveis serem utilizados para rateio suplementar entre os credores remanescentes nos termos do §2º do art. 149 da LRF.

- Não havendo insurgências ao rateio apresentado, desde já autorizo os respectivos pagamentos, com a expedição dos alvarás (desde que informados os dados bancários dos credores).

Por fim, autorizo a reserva dos honorários remanescentes do AJ, na quantia informada às f. 2229, para pagamento no encerramento da falência, com os devidos acréscimos legais.

**Intimem-se a União, Estado de MS e Município de Campo Grande/MS.**

Int.

Campo Grande, elaborado na data que consta na margem direita do documento, ou na aba própria de visualização de assinatura no sistema e-SAJ.

*José Henrique Neiva de Carvalho e Silva*  
*Juiz de Direito*  
*Assinado digitalmente*





**Edital de Intimação de Credores**

Prazo: 15.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber que, nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte n. 0836299-66.2019.8.12.0001, aforada por ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS, CNPJ 37.219.904/0001-12, Avenida Marechal Floriano, 744, Vila Bandeirante, CEP 79006-840, Campo Grande – MS, foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os credores a tomarem ciência do plano de rateio apresentado às f. 2228, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias para, caso entendam necessário, manifestarem-se. Ficam, ainda, intimados os credores para que informem seus dados bancários para pagamento através do e-mail: cury@curyconsultores.com.br, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena dos recursos eventualmente disponíveis serem utilizados para rateio suplementar entre os credores remanescentes nos termos do §2º do art. 149 da LRF. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 18 de outubro de 2023. Eu, Victor Hugo Pereira da Silva Saldanha de Medeiros, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva. Juiz de Direito (assinado digitalmente).





**INFORMAÇÃO DO SISTEMA**

**Autos: 0836299-66.2019.8.12.0001**

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**

**Autor: Eletroline Construções e Serviços Técnicos**

**Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>: Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Informa-se que, em 23/10/2023, o edital retro foi afixado no Mural Eletrônico, disponível no Portal do TJMS com o nome Mural Eletrônico, podendo ser acessado a partir da Aba Serviços > Mural Eletrônico."

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

Evelyn de Oliveira Zanuncio  
Analista Judiciário  
(assinado por certificação digital)

